



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 Caderno Empresarial - Seção Atos Empresariais

BALANÇO

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran

CNPJ nº 09.956.970/16-30

Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associações da SPDM e Parecer da Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2026, São Paulo, 28 de Fevereiro de 2026. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Table with 4 columns: Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais, 2025, 2024. Rows include: Ativo Circulante, Caixa e Equivalentes de Caixa com Restrição, Clientes e Outros Recebíveis, Estoque com Restrição, Despesas Antecipadas, Ativo não Circulante, Obrigações Trabalhistas, Provisões e Reservas, Total do Ativo, Passivo Circulante, Obrigações Trabalhistas, Provisões e Reservas, Total do Passivo, Patrimônio Líquido, Patrimônio Líquido com Restrição, Compensações, Total do Passivo e Patrimônio Líquido.

Table with 4 columns: Descrição, Incorporação ao Patrimônio Social, Avaliação Patrimonial, Transferências Enviadas e Recebidas, Superávit/(Déficit) do Período, Patrimônio Líquido. Rows include: Saldo 31/12/2023, Ajustes, Saldo 31/12/2024, Ajustes, Saldo 31/12/2025.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis. Nota 1 - RECENTES: 1.1) Prestação de serviços, 1.2) Outras Receitas, 1.3) Imunidade Sobre Contribuições, 1.4) Custos Adquiridos de Terceiros, 2 - Insumos do Insumos, 2.1) Custos dos Insumos, 2.2) Materiais, energia, serviços, 2.3) Perda / Recuperação de valores ativos, 2.4) Outros / Despesas Diversas, 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2), 4 - Retenções, 4.1) Depreciação, amortização e exaustão, 5 - Valor Adicionado Líquido, 6 - Valor Adicionado, 6.1) Receitas financeiras, 6.2) Distribuição do Valor Adicionado, 6.3) Pessoal e encargos, 6.4) Impostos, taxas e contribuições, 6.5) Financeira, 6.6) Aluguéis, 6.7) Déficit/Superávit do Exercício. Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2009 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade, NBC TG 7 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucro. Em 01.01.2022 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas, que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidência de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficiência e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações e...



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

BALANÇO

financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas com o sistema de Contabilidade Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis de responsabilidade profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define a formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran - Rua Angela Mirella, nº 354 - Jardim Barueri, Barueri - SP - CEP 06411-330 - CNPJ nº 61.699.567/0018-30. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações Contábeis:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos e de origem contábil, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelecido a norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro. O plano de contas adotado, atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFO, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam, em 31.12.2025, o montante de R\$ 13.811.310,33 (treze milhões oitocentos e onze mil trezentos e dez reais e trinta e três centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Descrição	Saldo em 31.12.2025	
	R\$	R\$
Saldo em Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em Bancos	R\$ 328,33	R\$ 1.363,28
Saldo em Aplicação Financeiras	R\$ 11.705.282,00	R\$ 11.705.282,00
Total	R\$ 13.811.310,33	R\$ 13.811.310,33

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal) e origem (identificação do instrumento contratual celebrado). **3.1.1 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento repercutir em favor do contratante em favor da SPDM.

Instituição

Financeira	Aplicação	Rentabilidade % no mês	Saldo em 31.12.2025
Banco Brasil	CDB DI	96% do CDI	113.207,52
Banco Brasil	CDB DI	96% do CDI	5.519.399,24
Banco Brasil	CDB DI SWAP	96% do CDI	7.197,95
Banco Brasil	CDB DI SWAP	96% do CDI	8.171.177,07
Total			13.810.982,00

(*) A instituição mantém estorques para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.2 - Clientes e Outros Recebíveis e sem Restrição:** A prática contábil adotada é o regime de competência Contábil, com base na norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Fi-

nalidade de Lucro, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não haja desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. Os valores registrados nesta conta com restrição em 31/12/2025 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 474/2022 proveniente da Prefeitura Municipal de Barueri, totalizando o montante de R\$ 159.248.128,70 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Centavos). Quanto outros valores sem restrição recebidos, totalizam R\$ 385.633,85 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e novecentos e cinquenta e três centavos). **3.3 - Créditos e Contas a Receber:** Os valores registrados nessa conta em 31/12/2025 referem-se a diversos contratos a receber de curto prazo, tais como adiantamentos a Fornecedores, Adiantamentos de Férias e Outros Adiantamentos. **3.3.1 - Adiantamento a Fornecedores e Prestadores de Serviço:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores e Prestadores de Serviços compreendem adiantamentos realizados a fornecedores/Prestadores de Serviços de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.3.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação de Matosinhos (CLT), em seus artigos Art. 145. O pagamento da remuneração das férias é, ao for o caso, do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2025 totaliza R\$ 2.912.680,74 (dois milhões novecentos e doze mil seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Estoques	Valores em Reais	
	31/12/2025	31/12/2024
Descrição	R\$	R\$
Materiais utilizados no setor de Nutrição	117.305,95	85.300,73
Materiais utilizados no setor de Farmácia	900.662,17	1.042.870,05
Materiais utilizados no setor de Diagnóstico	1.612.015,47	1.439.680,23
Empréstimos de materiais e terceiros	328.697,15	539.761,26
Estoque em terceiros	0,00	182.587,21
Total	2.912.680,74	3.350.199,48

3.4.1 - Empréstimos de materiais a terceiros (ativos e passivos): Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.5 - Despesas Antecipadamente:** Representam valores referentes a despesas antecipadas e não pagas, tais como despesas com honorários de terceiros a serem pagos, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assalando principalmente o Colégio de Barueri de Contabilidade. Os valores segurados são definidos em Administrativas da Entidade em função do valor de mercado do valor do bem no caso, conforme o caso. O saldo em 31/12/2025 é de R\$ 14.651.041,36 - Realizado a Longo Prazo: O respectivo saldo representa R\$ 528.948,52 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e novecentos e dois centavos) em 31/12/2025 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertencentes a ações trabalhistas, que não foram liquidadas em última instância. A unidade mantém depósito judicial que será levantado após o trânsito em julgado da ação. Vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos não mantêm informações sobre os Status das ações Judiciais, trimestralmente. **3.7 - Compensação:** O mobilizado de uso da SPDM - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são classificados em bens de terceiros, bens de terceiros de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessação de uso. **3.7.1 - Compensação - Bens de Terceiros:** Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessação de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reclassificados contabilmente em linha com art. 179, IV, da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos do Contrato de Gestão que definem que a Contratante será o proprietário dos bens adquiridos, isto é, o órgão público que reconhece a propriedade, ativo, a contratada, apenas usufruído do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência. Para eventos de classificação de ativos, segue abaixo quadro demonstrativo

Descrição	Posição em 31/12/2025	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2024
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório Equipamento Processamento de Dados	3.105.742,57	0,00	0,00	3.105.742,57
Móveis e Utensílios	34.434,32	0,00	0,00	34.434,32
Máquinas, Utensílios e Equipamentos não Médicos, Odonto e Laboratório Aparelhos e Acessórios em Geral	2.953.794,74	6.900,00	0,00	2.946.894,74
Outros Materiais Permanentes	913.117,92	2.500,00	0,00	910.617,92
Softwares	7.851,25	2.560,00	0,00	5.291,25
Total	526.754,60	0,00	0,00	526.754,60
	2.803,94	0,00	0,00	2.803,94
Total	7.545.099,34	15.713,23	0,00	7.529.386,11

nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade reverá periodicamente as estimativas e premissas. **3.13.1 - Estimativa de Rescisão Contratual:** A Entidade entende por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas passivo e resultado, em caso de rescisão unilateral do parte do órgão público contratante. Devido a sua evidência, a estimativa leva em consideração o valor para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31/12/2025, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Descrição	Saldo em 31.12.2025	
	R\$	R\$
Aviso Prévio indenizado	R\$ 8.523.687,47	R\$ 7.707.328,49
Multa 50% FGTS	R\$ 13.676.477,38	R\$ 11.794.682,84
TOTAL	R\$ 22.200.164,85	R\$ 19.502.011,33

3.14 - Contingências Passivas: Os conceitos relacionados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", ao que se refere o ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos a neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação remota cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM por vezes é acionada em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do motivo, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2025 era tida como "possível", o valor aplicado foi de R\$ 14.889.551,53 e "provável" o valor de R\$ 3.218.557,72. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2025, a SPDM reconheceu passivos relativos a obrigações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas, no montante de R\$ 1.444.070,81. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 7.002.863,66.

Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran	Cível	
	Trabalhista	Cível
Provável	1.444.070,81	3.218.557,72
Possível	7.002.863,66	14.889.551,53

4 - Origens e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, com também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2025 tais valores representam o montante de R\$ 2.269.487,35 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **4.3 - Doações:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes doações de bens e mercadorias, itens como máscaras, remédios, seringas, entre outros e totalizaram o montante de R\$ 0.936,60 (nove mil e novecentos e seis reais e sessenta centavos). **4.4 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração as estruturas do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.5 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2025, a Associação recebeu Assis-tências Governamentais Municipais, e Federais, conforme quadro abaixo:

N. Documento	Natureza ou Origem	Recurso	Recursos em 2025
Contrato de Gestão nº 474/2022	Repasso Custeio Municipal	181.875.649,66	30.000,00
	Repasso Custeio Federal	181.875.649,66	220.875.649,66
Total			220.875.649,66

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM não possui balanço patrimonial para ser adequado ao que estabelecido pela NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição oriundos de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que foi estabelecido a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo de forma que o resultado será sempre "zero". **6 - Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Contábil de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas às condições desta norma (Item 12 - Subvenção e Assistência Governamentais). A apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "Zero". A apuração do resultado, se não aplicado a norma, seria composto de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de R\$ 221.353.756,84 (duzentos e vinte e um milhões trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 6.005.004,02 (quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil e quatro reais e oitenta e duas centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 230.918.026,50 (duzentos e trinta milhões novecentos e dezoto mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos) encerrando o exercício com resultado deficitário no valor de R\$ 4.869.264,84 (quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **6.1 - Entasse ao Resultado:** No exercício de 2025 o Hospital Municipal Dr. Francisco Moran apurou um déficit de R\$ 4.869.264,84 (quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Esse desequilíbrio pode estar associado, ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dispendios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e aumento de procedimentos para continuidade dos serviços, entretanto, a SPDM tem tomado iniciais na redução de custos e despesas, para assim, reverter este cenário nos próximos anos. **7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantropista da área da Saúde, a SPDM em conformidade com a Lei Complementar 187/2021 regulamentada pelo Decreto 11.791/23, tem por obrigação ofertar à população acesso sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento e, a comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 9º, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e dos atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Governamentais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CHIA) do Ministério da Saúde. A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para quantificar atendimentos à população, pois é o maior e mais complexo dos hospitais que tem convênio direto com o SUS. Assim, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e são contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. O Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, apresentou em 2025 nesta unidade a seguinte produção:

Atendimento	Atos
Atendimento não Médico	94.005
Consulta médica	132.376
HD/Cirurgia ambulatorial	9.442
DIÁRIAS DE UTI - TOTAL	11.390
Nº de Cirurgias	9.622
Nº de Partos	8.922
Saída Hospitalar	16.622
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	7.537
SADT - TOTAL (SIA + SIH)	863.919
Netfo-dialítico	continua...





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

BALANÇO

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão

	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Linha de Contratação						
Atendimento Hospitalar Total (SIH/SUS)						
Nº Total de AIH (SIH/SUS)	10.920	11.200	11.039	11.924	21.959	23.124
Atendimento de Urgência Total (PS)	10.200	9.599	10.200	10.103	20.400	19.702
Atendimento Ambulatorial/Procedimentos Específicos Total (d/a)	125.220	113.683	125.220	122.691	250.440	236.374
Consulta Médica em Atenção Especializada (Pequenas Cirurgias)	1.200	807	1.200	866	2.400	1.673
Atendimentos Não Médicos (Reabilitação em Fisioterapia)	18.000	12.787	18.000	15.686	36.000	28.473
Consultas Não Médicas	40.020	39.760	40.020	46.007	80.040	85.767
Consulta Médica em Atenção Especializada - Total	66.000	60.329	66.000	60.132	132.000	120.461
Internações	7.920	7.486	8.039	7.791	15.959	15.277
Internações Clínicas	2.400	1.587	2.400	1.715	4.800	3.302
Internações Cirúrgicas	3.900	3.240	4.019	3.498	7.919	6.738
Internações Obstétrica	648	1.080	648	1.065	1.296	2.145
Internações Pediátrica	900	1.508	900	1.450	1.800	2.958
Internações Psiquiátrica	72	71	72	63	144	134
Internação Domiciliar	600	630	600	622	1.200	1.252
Internação P.H.D	3.000	2.883	3.000	3.206	6.000	6.089
SADT - Total	12.000	16.459	12.000	16.577	24.000	33.036
Hemodiálise	23.760	22.224	23.760	23.142	47.520	45.366
Quimioterapia	1.080	1.406	1.080	1.240	2.160	2.646
Medicina Fetal	1.200	1.472	1.200	1.217	2.400	3.643
Hemodinâmica	540	620	540	684	1.080	1.304
Avaliação Neurológica	1.200	1.403	1.200	1.244	2.400	2.647

8.1 – Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária - 2025 - 474/2022		
	Custeio	Investimento
Repasses Contrato de Gestão / Convênio	220.875.649,66	0
Receitas Financeiras	2.269.487,35	0
Outras Receitas	47.737,64	0
Total de Receitas	223.192.874,65	0
Despesas		
	Custeio	Investimento
5ª TA	0,00	1.222,77
8ª TA	0,00	2.911,49
Total de Receitas	0,00	4.134,26
Despesas		
	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	82.526.658,20	
Serviços de Terceiros	14.638.477,65	
Materiais e Medicamentos	27.661.891,17	
Outras Despesas	96.175.683,53	20.839,23
Total de Despesas	221.064.690,55	20.839,23

9.1 - Imunidade e Contribuições Sociais Usufruidas. A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da S.P.D.M.

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:**

rio da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.025 se encontram registrados em conta

Dr. Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi - Diretor Técnico

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obte-

específica de receita e despesa que totalizou R\$ 27.064.662,83 (vinte e sete milhões sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). **9.1 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2025, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 19.492.900,32 Em 2024, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 18.378.730,40. **9.2 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2025 atingiu um montante de R\$ 239,88. Em 2024 o referido valor de receita totalizou R\$ 1.026,55. **9.3 – Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 6.840.869,67. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2024, esse montante foi de R\$ 6.584.378,26. **9.4 – Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - FOPAGA).** A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025 R\$ 707.994,01. Em 2024, esse montante foi de R\$ 669.653,90. **10 – Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntário. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.652,36 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos); enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 20.006,59 (vinte mil e seis reais e cinquenta e nove centavos) em 2024 estes valores foram de R\$ 2.422,42 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) de trabalho voluntário estatutário, enquanto os outros trabalhos voluntários representou o valor R\$ 22.989,80 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). **11 – Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Barueri, 31 de dezembro de 2025.

Michele dos Santos Chaves - Contador CRC-SP 1SP325478/O-7

mos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP 02 de abril de 2026. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior-Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04-CNAI-RS-718